



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 2.741/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **ROSEMAR APARECIDA SALTON ALCAIDE**.

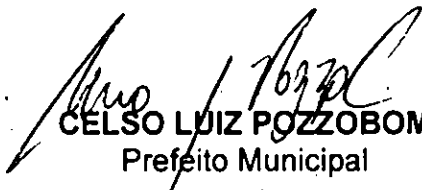
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ROSEMAR APARECIDA SALTON ALCAIDE**, portadora do RG n.º 5.035.328-1-SESP/PR e inscrita no CPF n.º 019.572.029-63, nomeada em 05 de agosto de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 9576/2017, com base no art. 115, V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 3.496 (três mil quatrocentos e noventa seis) dias, ou seja, 09 (nove) anos, 07 (sete) meses e 01 (um) dia, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de outubro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 Outubro 120 17
DE Nº 11087
UMUARAMA, 09 10 120 17
Genise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS